



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

PORTARIA Nº 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Convoca vereadora em férias e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante - MS, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução 127/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE,

- Art. 1º Convocar a vereadora **Livia Conceição Dias da Silva**, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Rio Brilhante, para retornar de suas férias no dia **15 de janeiro de 2026**, atendendo necessidade da administração.
- Art. 2º O período de **dezessete dias** de retorno antecipado das férias **será posteriormente compensado à vereadora**.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 14 de janeiro de 2026.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente